



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 119/2018
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 e c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N - I** a funcionária pública **NEUSITA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, sob matrícula nº 1245, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 472703 SSP/SE, CPF 498.522.055-87, lotada na Unidade de Educação Infantil Pedro Emanuel Faro Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal